



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**



DECRETO LEGISLATIVO N° 205, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Miracema, a comemoração do “Mês do Profissional da Saúde”, a ser celebrado anualmente no mês de abril, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Miracema, o **“Mês do Profissional da Saúde”**, a ser celebrado anualmente durante o mês de abril, em reconhecimento ao trabalho e a dedicação dos profissionais que atuam na promoção, prevenção e cuidado com a saúde da população.

Artigo 2º- A celebração tem como objetivo valorizar e reconhecer a importância de todos os profissionais que contribuem para o funcionamento do sistema de saúde municipal.

Artigo 3º- Durante o mês de abril, a Câmara Municipal de Miracema poderá realizar sessão solene, entrega de Moções de Aplausos, Certificados, Homenagens ou eventos alusivos à data, destacando profissionais e iniciativas que se sobressaem na promoção da saúde pública e privada do Município.

Artigo 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23 DE OUTUBRO DE 2025

**HUGO FERNANDES
PRESIDENTE**

Mesa Diretora
Autoria da Lei